



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 072/2025

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo artigo nº 116 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, **que realize a recuperação da estrada que sai da localidade Furna da Onça até a localidade Barro, e que também realize a recuperação do pontilhão próximo a casa do seu Luis Chico.**

JUSTIFICAÇÃO

Tal medida se faz necessária tendo em vista as condições precárias em que a estrada se encontra, o que vem dificultando o tráfego de veículos, principalmente no período de chuvas, comprometendo o direito de ir e vir dos moradores e prejudicando o escoamento da produção agrícola e o transporte escolar. É preciso também voltar a atenção no pontilhão, que formou um buraco no meio da estrada, tornando o trânsito extremamente perigoso. A recuperação desta estrutura é fundamental para garantir a integridade física dos usuários da via.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 22 de maio de 2025.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador – MDB